



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 23, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 10 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, férias regulamentares à servidora efetiva **Roselaine Turcatel Eisele**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 05 de maio de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2542, de 09/05/2022, página 32.

Servidor responsável: 